

# Um guia para a verificação de requisitos dos portais de transparência

## A guide to the verification of transparency portals' requirements

Catherine Fortes Thedim Costa \*

### Resumo

Os portais de transparência são um meio de acompanhar de uma forma simples e acessível as informações sobre as ações do governo, compreendendo como são utilizados os recursos dos impostos arrecadados em prol dos cidadãos. Este estudo, indicado pelo Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA) - Ecossistema e Governança de Dados para Melhoria da Qualidade dos Portais de Dados Abertos e Transparência de Niterói, tem como objetivo analisar materiais governamentais sobre os requisitos necessários para a construção desses portais e reuni-los em um só guia, um instrumento para facilitar a verificação de requisitos em portais de transparência, podendo ser utilizado tanto por profissionais governamentais quanto por leigos interessados no assunto de transparência. O guia tem seu uso verificado através de análises em três sítios distintos, além da análise de entendimento do mesmo por três profissionais usuários do portal de transparência da prefeitura de Niterói. Com os resultados obtidos, foi possível observar quais itens estão bem entendidos e quais ainda precisam ser melhorados.

Palavras-chave: portal de transparência; guia; requisitos; verificação; PDPA

### Abstract

Transparency portals are a way of keeping up in a simple and accessible manner with the information about government's actions, including how the resources of the collected taxes are used in favor of its citizens. This study, suggested by the Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA) - Ecossistema e Governança de Dados para Melhoria da Qualidade dos Portais de Dados Abertos e Transparência de Niterói, has the goal of analysing government's material about the necessary requirements for building these portals and gathering them in one guide, an instrument to help the verification of transparency portals' requirements that can be used either by government professionals or common people with interest on the subject of transparency. The guide has its use verified through analysis using it in three different websites, and furthermore its understanding analysis by three professionals that are users of Niterói's transparency portal. The obtained results made it possible to take note of which items are well understood and which still need to be improved.

Keywords: transparency portal; guide; requirements; verification; PDPA

Aprovado em: 15/09/2021

Versão Final em: 24/09/2021

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para conclusão do curso.

\* Graduando do Curso de Sistemas de Informação-UFF; catherinecosta@id.uff.br

## 1 INTRODUÇÃO

O envolvimento do cidadão com decisões políticas e o crescente interesse do mesmo em informações que possam impactar em sua vida e onde mora são propulsores para a melhora dos portais de transparência do governo.

Um portal de transparência é um meio do morador de um município encontrar dados sobre a atuação do governo; é possível entender como é investido o dinheiro público, achar listagens de programas do governo, dados sobre servidores públicos, benefícios aos cidadãos, assim como detalhes acerca da Administração Pública Municipal, entre outros. Esses dados são providenciados, no caso do Portal de Transparência de Niterói, por órgãos e entidades da Administração Municipal, por meio do sistema e-Cidade, que tem a finalidade de incorporar o conhecimento a respeito da gestão municipal; além de serem atualizados diariamente.

Essencialmente, o residente pode acessar o portal e obter as informações que procura; se não estiverem disponíveis, no entanto, é possível solicitá-las. Como indica a Lei de Acesso à Informação Municipal nº 3.084/2014, o cidadão tem o direito de requisitar informações que não estejam presentes no portal, através do Sistema de Informações do Cidadão (e-SIC) ou, se não for viável o redirecionamento, oferecer um formulário para pedido de acesso à informação. Essa lei teve como base a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, também conhecida como Lei de Acesso à Informação ou LAI, que foi estabelecida para defender a divulgação de informações públicas aos cidadãos. A criação dela foi essencial para uniformizar os portais e definir os dados que eles deveriam exibir. Uma outra lei importante a ser citada é a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, que regulamenta dados a serem divulgados nos portais sobre despesas e receitas, além de garantir que sejam atualizadas em tempo real as informações sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meios eletrônicos que o público tenha acesso.

Este estudo faz parte do Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA) - Ecossistema e Governança de Dados para Melhoria da Qualidade dos Portais de Dados Abertos e Transparência de Niterói, que é uma colaboração entre a Prefeitura de Niterói com pesquisadores da Universidade Federal Fluminense (UFF), coordenado pelos professores Flavia Bernardini e José Viterbo, e também com a Fundação Euclides da Cunha. O Programa

tem o foco de desenvolver projetos aplicados para elaborar soluções de acordo com a prioridade da cidade, sendo o desafio atual melhorar o portal de transparência da cidade.

A proposta do estudo é desenvolver um instrumento para verificação do atendimento dos requisitos de um portal de transparência novo ou já existente. Esse guia é voltado tanto para profissionais da prefeitura quanto para leigos que tenham interesse no assunto de transparência. Para montar esse instrumento, foram investigadas inúmeras fontes do governo relacionadas ao assunto, para, assim, poder criar um guia que indica, por exemplo, quais informações um portal de transparência deve exibir. A verificação deste instrumento foi realizada com a aplicação dele em portais da transparência de outros municípios e no próprio município de Niterói. No estudo com o site da transparência do município de Niterói, foi possível obter a contribuição do público alvo, que são usuários frequentes e produtores de conteúdo para o *site*.

## **2 REVISÃO DA LITERATURA**

Como pesquisa para o artigo, foram estudadas e analisadas inúmeras fontes sobre o tema de transparência governamental e do acesso de informação através do uso de tecnologia. Por meio de buscas na *Internet* relacionadas ao tema de transparência e portais, foram selecionados artigos que melhor conversavam com o tópico e que pudessem trazer embasamento sobre o assunto.

Soares e Rosa (2018) analisaram os principais portais de transparência dos municípios gaúchos com mais de 100 mil habitantes, a fim de elaborar um estudo para verificar se eles estão cumprindo os requisitos estipulados que foram baseados nas Lei de Responsabilidade Fiscal<sup>1</sup>, Lei de Acesso à Informação e literatura nacional, a última selecionada a partir do foco de analisar a transparência dos elementos públicos e medi-los com a aplicação de modelos. A pesquisa foi qualitativa, com um estudo multicaso sobre os municípios do Rio Grande do Sul, sendo o instrumento de coleta e análise de informações o protocolo de observação. Como resultado, foi possível perceber a quantidade de informações dispostas, dentre as exigências, que cada cidade possuía; incluindo uma pontuação e uma porcentagem

---

<sup>1</sup> BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>. Acesso em: 16 de jun. de 2021.

apresentadas em uma tabela. Os componentes com as taxas mais baixas são os de dados gerais de acompanhamento e de demonstrações contábeis. Uma das conclusões tiradas foi que praticamente todos os portais precisavam focar mais em disponibilizar mecanismos para auxiliar usuários com necessidades especiais. Além disso, também é possível identificar uma grande parcela de municípios atinge bons indicadores, de acordo com o instrumento de pesquisa, com uma taxa acima de 90% quanto às exigências legais.

O estudo realizado por Machado et al. (2018) conta como surgiram portais de dados abertos, juntamente com amostras de instrumentos de avaliação, como CKAN (*Comprehensive Knowledge Archive*), LIBRE (*Large Information Batch Restructuring Engine*) e Socrata, e até mesmo a elaboração de um instrumento próprio. Esse estudo compara os portais de transparência de 29 cidades do Rio de Janeiro, todas com mais de 100 mil habitantes, levando em conta os instrumentos de avaliação para classificá-los. Foi observado que alguns dos portais não atendem aos requisitos importantes, também não contém informações básicas de visualização como tabelas e ferramentas de busca, além da acessibilidade ser negligenciada.

Funai e Rezende (2011), em sua dissertação, avaliaram os serviços de governo eletrônico da prefeitura de São José dos Pinhais, no Paraná. Governo eletrônico, ou e-gov, é a aplicação de recursos de tecnologia da informação na gestão pública e política das organizações federais, estaduais e municipais. Foi realizada uma pesquisa descritiva, investigando os responsáveis pelo governo eletrônico em questão, através de documentação, entrevistas e observação direta. Como acabamento, visando o grande papel que as TICs têm em alterar e fortalecer a gestão municipal, os gestores da mesma deveriam prestar mais atenção na agregação do e-gov em seus planejamentos e ações. O conhecimento do e-gov tem a possibilidade de auxiliar a academia, abrindo novas discussões sobre o tema. Além disso, contribuiu para auxiliar na criação de melhorias e aprimoramento de serviços.

A tese de Marques (2010) apresenta uma análise sobre o impacto da utilização de recursos digitais em portais institucionais na tomada de decisão política. Foi selecionado um estudo de caso, o Portal da Câmara dos Deputados (2009), que é considerado uma das experiências mais eficientes de democracia digital no país, por conta da pluralidade de canais de participação que foram tornados acessíveis. Concluiu-se que, a sociedade ser estimulada a ser mais participativa, gera uma boa impressão, apesar de não ser possível certificar que essa comunicação digital possa tornar os cidadãos politicamente empoderados.

Ceolin, Almeida e Alves (2015), em sua pesquisa, demonstram uma inspeção do material e da aparência dos portais de transparência dos municípios de Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes, em Pernambuco. A pesquisa é feita de forma descritiva e qualitativa, com base na análise bibliográfica científica e na análise das legislações específicas. Foram listados os itens presentes em cada portal, tornando possível observar que o acesso à informação é feito de modo transparente e de fácil acesso.

O método g-Quality, proposto por Maciel, Nogueira e Garcia (2005), procura facilitar a construção e avaliação da qualidade de portais do governo. Os critérios escolhidos foram: usabilidade, baseada no método de avaliação heurística de Nielsen (1994); acessibilidade; interoperabilidade; segurança e privacidade; veracidade da informação; agilidade do serviço e transparência. A pesquisa ocorreu em sítios de governo eletrônico brasileiros, mais especificamente 9 sítios federais; 91 sítios municipais, todos do estado do Rio de Janeiro; e 27 sítios municipais distribuídos pelo Brasil. Os avaliadores, sete especialistas da Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, previamente fizeram um curso que discute os métodos de inspeção de usabilidade e os requisitos de avaliação a serem utilizados em um e-Gov e, assim, elaboraram um *checklist* com o propósito de padronizar o processo de avaliação. Foi concluído que, dentre os *sites* avaliados, os da esfera federal possuem melhores percentuais de acordo com a pesquisa; no entanto, outro resultado foi a precariedade de segurança dos sítios governamentais.

Com a ajuda dos estudos associados, é possível notar a relevância do tema da transparência, e como ela está presente na sociedade atual. Municípios por todo o país estão cada vez mais buscando aprimorar seus *sites* para se enquadrar no que as leis pedem. Por outro lado, é notável que, na prática, existem muitas leis e guias, o que dificulta a implementação de todos os conteúdos por estarem dispersos. Nesse sentido, esta pesquisa busca propor um instrumento unificado para ajudar nessa verificação da aderência dos requisitos nos portais públicos de transparência.

### **3 METODOLOGIA**

#### **3.1 Análise da situação atual**

Através de reuniões de trabalho e discussões com a equipe, o Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), foram catalogados materiais de uso frequente para a produção de conteúdo dos portais de transparência, dentre os quais estão expostos a seguir.

No Portal da Transparência do Governo Federal, através da pesquisa anual realizada pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, são disponibilizados dados sobre como o dinheiro público é aplicado, assim como informações sobre a gestão pública do país; com o objetivo de ser acessível ao público. O estudo teve início em 2016 e se encontra ativo, sendo a última recolha feita em 2021. Na pesquisa, é possível extrair informações como: a porcentagem de recursos transferidos apenas ao município e de benefícios atribuídos aos cidadãos do município; como também a proporção dos valores transferidos para fundo público, para administração pública municipal, para entidades sem fins lucrativos e para entidades empresariais privadas, além de outros elementos. Para uma melhor apresentação de dados, o portal contém ferramentas de busca, elementos visuais como gráficos e tabelas, integração com redes sociais, opção de ajuste para plataformas móveis, e também foco em uma usabilidade melhor.

A Escala Brasil Transparente<sup>2</sup> é uma métrica usada para mensurar a transparência pública nas cidades e estados do Brasil. Essa metodologia, através da Lei de Acesso à Informação (LAI - Lei nº12.527), analisa se os locais estão cumprindo o estabelecido na lei. A pesquisa realizada utilizando esta escala possui diversos requisitos para alcançar o cenário ideal de transparência, sendo eles agrupados em dois tópicos: regulamentação e transparência passiva. Na regulamentação, encontram-se alguns itens como: o questionamento se o regulamento foi localizado na página eletrônica do ente e se o ente avaliado regulamentou a LAI, como também a previsão de responsabilização do servidor em caso de condutas ilícitas. Enquanto na transparência passiva são encontrados pontos como: se existe indicação precisa no site de funcionamento de um SIC (Serviço de Informações ao Cidadão) físico, ou seja, com a possibilidade de entrega de um pedido de acesso de forma presencial; se há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC; e se apresenta possibilidade de acompanhamento posterior à solicitação. Inúmeros tópicos dos listados acima são atribuídos pontos, a fim de identificar os que se saíram melhor, em outras palavras, os que alcançaram as melhores pontuações.

---

<sup>2</sup> CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Escala Brasil Transparente - Transparência Passiva.** Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/transparencia-publica/escala-brasil-transparente>>. Acesso em: 18 de fev. de 2021.

O portal Mapa Brasil Transparente, organizado pela Controladoria-Geral da União, demonstra os dados referentes à pesquisa da Escala Brasil Transparente (EBT). O *site* apresenta um mapa do Brasil, com cada estado colorido de acordo com a sua nota na EBT; e também existe a possibilidade de selecionar algum deles, o que faz a imagem ser recarregada em um novo mapa, o do estado escolhido, desta vez colorido com a nota de cada cidade. O usuário, ao escolher uma cidade, é redirigido para uma página que expõe detalhes sobre a EBT, como as respostas de cada questão daquela determinada cidade e sua nota.

O Guia de Requisitos e Boas Práticas para Construção de Portais de Transparência Municipais, elaborado pelo Governo do Estado do Espírito Santo, indica padrões julgados necessários para a criação de um portal de transparência, separando-os nas categorias: Institucional, Receitas, Despesas, Servidores, Convênios, Licitações e Orçamento; cada categoria possuindo seus respectivos subitens. Além das divisões mencionadas, o guia também conta com a enumeração de boas práticas na construção do portal, sendo elas: Arquitetura da Informação, Regra dos três cliques, Gráficos, *Webservices*, *Download* de base de dados, Informação em formato aberto, Ferramenta de busca, Linguagem Cidadã, Glossário, Acessibilidade e Mecanismos de interatividade com o cidadão.

São apresentadas no Guia de implantação de Portal da Transparência orientações para a criação de um portal de transparência, elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU), com base na implementação da Lei Complementar nº 131/2009. Dentre essas orientações, estão presentes: quanto às despesas e quanto à receita, além de disponibilizar uma tabela que possui duas seções principais: sobre o site e sobre o conteúdo. Essa tabela possui as colunas de assunto, que se trata do nome da atividade; orientação, um pequeno resumo sobre o que a atividade significa ou deveria fazer; referência, que é a origem legal de tal atividade; e cumprimento, indicando se é obrigatório ou recomendável.

A cartilha de Acesso à Informação Pública: Uma introdução à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, serve de difusão de conhecimento da nova legislação e, ademais, evidencia os pontos positivos de uma cultura administrativa pró-acesso. Ela enumera algumas convenções e declarações assinadas pelo Brasil da ONU (Organização das Nações Unidas) e OEA (Organização dos Estados Americanos); dados sobre a nova legislação e sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI). A cartilha também possui um mapa da LAI, indicando o tema, onde encontrá-lo e as suas palavras-chave. Além disso, disponibiliza algumas informações pertinentes a portais do governo, como a disponibilização de telefones de contato e endereço do órgão e também uma seção de perguntas frequentes da sociedade.

Na seção de Perguntas Frequentes do Portal da Transparência de Niterói<sup>3</sup>, é possível encontrar informações sobre: relatórios financeiros, detalhes sobre as despesas efetuadas, detalhes sobre as receitas arrecadadas, informações sobre procedimentos licitatórios, estrutura organizacional da Prefeitura, com endereços e telefones de contato dos órgãos, como também mais informações sobre o município. Os dados são fornecidos através de despesas e receitas anunciadas pelos órgãos e entidades através do sistema E-cidade, que são atualizados diariamente. Se o município não disponibilizar as informações no prazo estabelecido, o mesmo fica vedado de receber assistência financeira da União. No caso de alguma informação pública que o cidadão esteja buscando não se encontre disponível no Portal, o mesmo pode solicitá-la a órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Niterói, com o prazo de 20 dias para o cumprimento.

### **3.2 Elaboração do instrumento**

Para atingir os objetivos desta pesquisa que consistem em propor um guia de requisitos para os portais de transparência e verificar seu uso por parte do público alvo, foram realizadas as seguintes atividades: construção de um guia com base nas referências providas pelo governo, aplicação do mesmo em três portais públicos de transparência e uso do guia por profissionais envolvidos na construção do portal de transparência da prefeitura de Niterói.

A partir das pesquisas relacionadas, foi possível elaborar um instrumento de requisitos para auxiliar a verificação de requisitos em portais de transparência, utilizando os requisitos presentes no Guia de implantação de Portal da Transparência; no Guia de Requisitos e Boas Práticas para Construção de Portais de Transparência Municipais; no Acesso à Informação Pública: Uma introdução à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e no Mapa Brasil Transparente, presente no Apêndice A deste artigo.

Alguns dados estavam presentes em mais de uma referência, o que foi representado na primeira coluna do instrumento, que indica de onde as informações vieram. A segunda coluna possui o nome do critério; sendo a terceira coluna o que esse critério inclui, buscando explicar melhor ou exemplificar a atividade. A quarta coluna é a de verificação, onde o usuário irá marcar se o item foi localizado (1), não foi localizado (2) ou se não foi possível

---

<sup>3</sup> PREFEITURA DE NITERÓI. **Perguntas Frequentes**. Disponível em: <<http://www.transparencia.niteroi.rj.gov.br/FAQ/faq.html>> . Acesso em: 18 de fev. de 2021.

entender o que era o item (3). A última coluna é um espaço para observações, caso, por exemplo, o usuário encontre um campo porém ele estiver com uma variação do nome no sítio.

O instrumento foi separado em categorias, buscando uma organização que a tornasse mais coerente para ser utilizada como modelo, com essas categorias baseadas na divisão presente nas referências. As categorias são: Consulta sobre Receitas, Consulta sobre Despesas, Consulta sobre Informações Financeiras, Consulta sobre Licitações e Contratos, Consulta sobre Servidores, Consulta sobre Convênios, Consulta sobre Diárias, Acompanhamento, Ajuda e Informações Gerais, Veracidade da Informação, Interoperabilidade e Regulamentação.

Fizeram parte do estudo outras duas categorias, Usabilidade e Compatibilidade do Sistema com o Mundo, porém ambas não dialogam com a transparência em si, mas sim com a qualidade da interação, ou seja, como as informações disponibilizadas no portal estão sendo usadas por parte de seu público alvo. Por essa razão, como não é o foco direto desta pesquisa investigar a experiência do usuário com o portal, esses itens foram retirados.

Como pode ser observado no Quadro 1 a seguir, que é a parte inicial do instrumento de verificação de requisitos, é exemplificado como o guia deve ser preenchido, com o pesquisador marcando a coluna de verificação com uma das três opções e preenchendo o campo de observação, caso exista alguma.

Quadro 1: Parte do guia de verificação dos requisitos exigidos nos portais públicos de transparência

Referências	Critério	O que inclui	Verificação	Obs
<b>Consulta sobre Receitas</b>				
[Ref 1] [Ref 4]	1. Pesquisa sobre Receitas	1.1 Valor previsto	1	No site está marcado como “Previsão Inicial”
		1.2 Valor arrecadado	1	No site está marcado como “Arrecadado”
		1.3 Classificação em, no mínimo, categoria e/ou ordem	2	
[Ref 1]	2. Data da posição	2.1 Possibilita acompanhar a publicação das receitas em tempo real	2	

Fonte: COSTA (2021)

O instrumento passou por verificações distintas, com o objetivo de observar se a mesma possui seus itens bem definidos, é de fácil compreensão, e também quais componentes foram encontrados no Portal de Transparência da Prefeitura de Niterói.

O primeiro ensaio realizado foi o uso do guia para uma comparação entre o portal de transparência de Niterói e o de mais duas cidades: Serra, no Espírito Santo, e Santana de Parnaíba, em São Paulo. O propósito desta análise, que foi sugerido pela equipe PDPA, é mostrar as diferenças entre as três localidades e os empenhos de seus portais, já que a nota das cidades, de acordo com a Escala Brasil Transparente em fevereiro de 2021, é tanto superior, no caso da Serra (9,95), quanto inferior, no caso de Santana de Parnaíba (1,77), à nota de Niterói (9,25).

No segundo ensaio, o guia foi enviado para três profissionais qualificados da Prefeitura de Niterói, com a finalidade de adquirir diferentes perspectivas de uso e entendimento do mesmo. Para acessar o instrumento de verificação e ter a possibilidade de fazer a investigação, esses profissionais receberam um e-mail com instruções de como utilizá-lo e preencher seus campos, que pode ser encontrado no Apêndice B, com o instrumento em anexo, além de precisaram assinar um termo de consentimento, presente no Apêndice C.

## **4 RESULTADOS**

### **4.1 Uso do guia para verificação dos requisitos em três portais públicos de transparência**

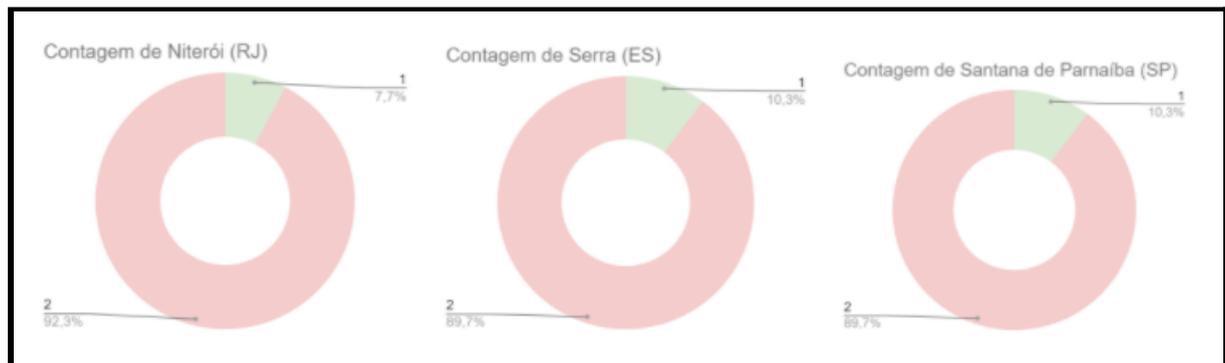
Para verificar a aplicabilidade do guia, foi feita uma checagem manual pela autora deste trabalho nos portais de Niterói, no Rio de Janeiro, de Serra, no Espírito Santo, e de Santana de Parnaíba, em São Paulo. Essa checagem consistiu em anotar se os itens eram encontrados ou não, ou se não eram entendidos. A partir dessas anotações da checagem, para melhor analisar os resultados, foram construídos gráficos com as porcentagens dos itens encontrados em cada uma das 12 (doze) categorias.

Cada gráfico apresenta, acima dele, o nome da cidade equivalente. As informações que foram localizadas estão representadas pela cor verde e pelo número 1 (um); as que não foram encontradas, estão indicadas pelo vermelho e pelo número 2 (dois); as que não foram entendidas estão de amarelo, com o número 3 (três); e, por último, as condições especiais

estão simbolizadas por um \* (asterisco), de cor azul, e são devidamente esclarecidas em seu respectivo subtópico.

#### 4.1.1 Consulta sobre Receitas

Figura 1: Contagem de Niterói (RJ), Serra (ES) e Santana de Parnaíba (SP), respectivamente, sobre Receitas

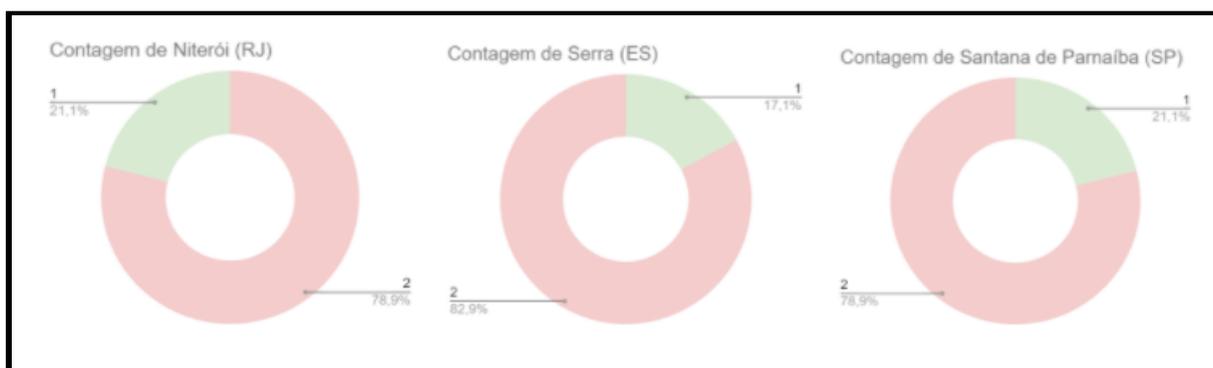


Fonte: COSTA (2021)

Quanto à consulta sobre receitas, é possível perceber através da figura 1 que a maioria das informações não foi localizada nas três páginas. A pesquisa dentro da categoria de receitas de cada sítio é feita de uma maneira genérica, englobando todas as espécies. No entanto, quatro itens são especificações de tipos de consulta, sendo eles: receitas por unidade gestora, receitas globais, execução orçamentária e financeira das receitas por "órgão" e execução orçamentária e financeira das receitas por "receita"; cada um com suas respectivas subcategorias, o que aumenta o índice negativo caso esse tipo de busca em específico não seja encontrado.

#### 4.1.2 Consulta sobre Despesas

Figura 2: Contagem de Niterói (RJ), Serra (ES) e Santana de Parnaíba (SP), respectivamente, sobre Despesas

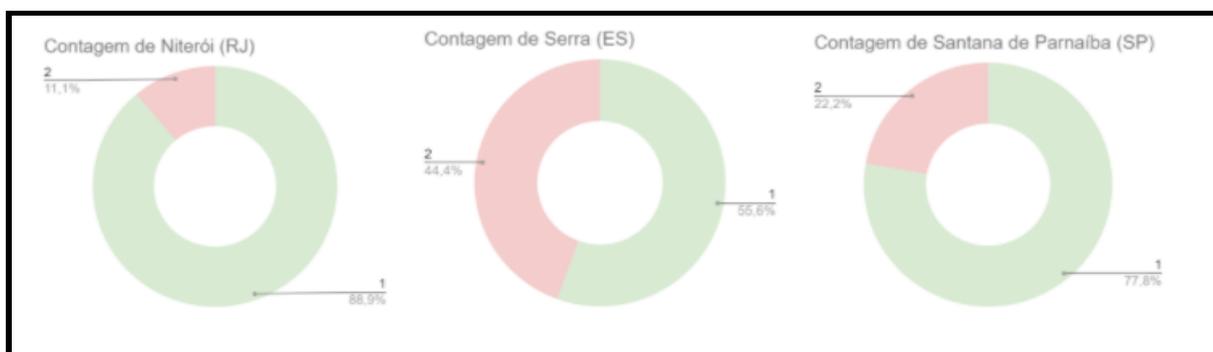


Fonte: COSTA (2021)

Conforme ilustram os gráficos mostrados na figura 2, apesar de ser a categoria com a maior quantidade de subitens, a consulta sobre despesas possui uma taxa de dados encontrados melhor do que a pesquisa anterior, a de receitas. Nenhuma das amostras possui busca filtrada por documento ou por área, nem a diferenciação entre uma pesquisa rápida e uma avançada.

#### 4.1.3 Consulta sobre Informações Financeiras

Figura 3: Contagem de Niterói (RJ), Serra (ES) e Santana de Parnaíba (SP), respectivamente, sobre Informações Financeiras

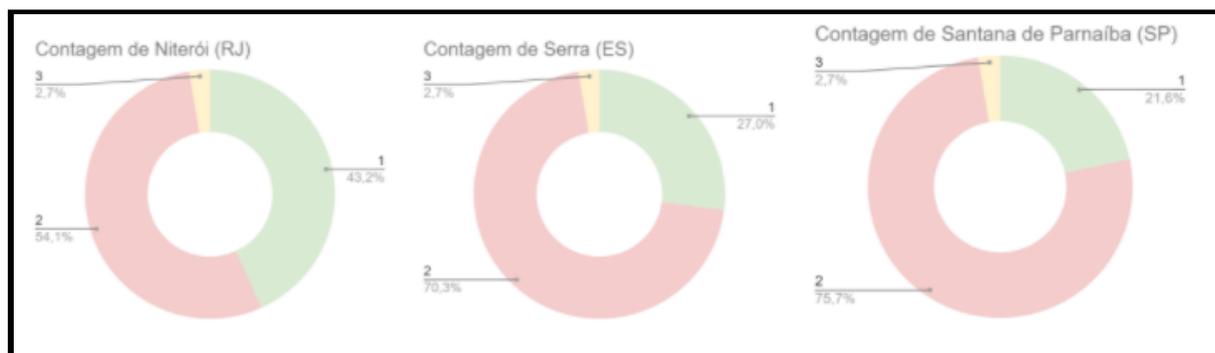


Fonte: COSTA (2021)

A pesquisa sobre informações financeiras teve um resultado majoritariamente positivo em todas as amostras analisadas, retratado na imagem 3. Ela trata de diretrizes orçamentárias, relatórios financeiros, balanços anuais e prestação de contas.

#### 4.1.4 Consulta sobre Licitações e Contratos

Figura 4: Contagem de Niterói (RJ), Serra (ES) e Santana de Parnaíba (SP), respectivamente, sobre Licitações e Contratos

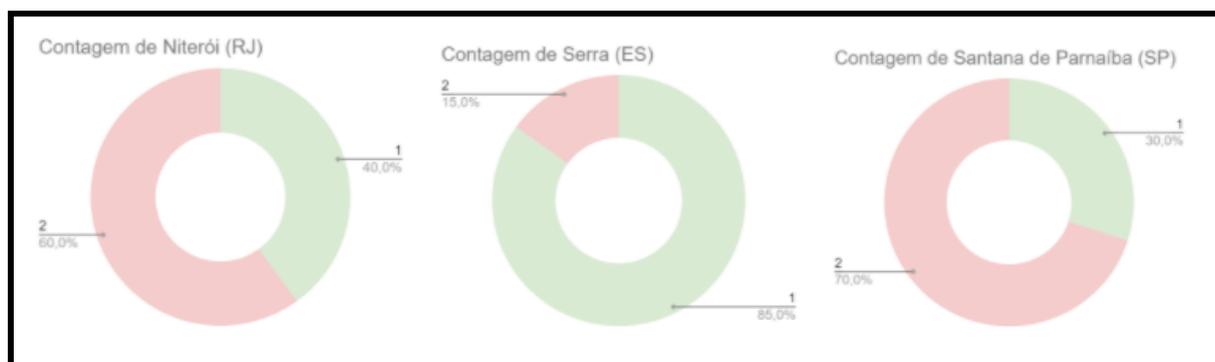


Fonte: COSTA (2021)

No âmbito de licitações e contratos, como é apresentado na figura 4, foram localizados na prefeitura de Niterói uma quantidade superior de conteúdo em comparação com as outras. A questão não compreendida foi o “resumo dos instrumentos de contrato ou de seus aditivos e as comunicações ratificadas pela autoridade superior”, presente uma das referências, porém sem incluir uma elaboração do que se trata.

#### 4.1.5 Consulta sobre Servidores

Figura 5: Contagem de Niterói (RJ), Serra (ES) e Santana de Parnaíba (SP), respectivamente, sobre Servidores

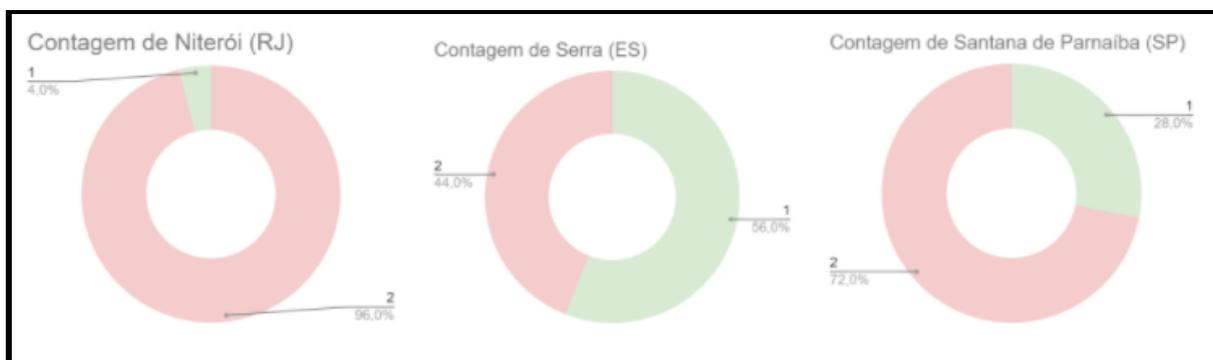


Fonte: COSTA (2021)

Como é possível perceber nos gráficos da imagem 5, a prefeitura da cidade da Serra possui um bom resultado na consulta sobre servidores, o melhor das três. Enquanto isso, a página de Niterói e a de Santana de Parnaíba não possuem uma busca sobre remuneração dos servidores, o que indica quase um terço da presente seção.

#### 4.1.6 Consultas sobre Convênios

Figura 6: Contagem de Niterói (RJ), Serra (ES) e Santana de Parnaíba (SP), respectivamente, sobre Convênios



Fonte: COSTA (2021)

O resultado identificado nas três amostras da figura 6 evidencia divergências sobre o nível de referências de convênios. O portal de transparência da prefeitura da Serra é o que possui mais dados e, em comum com o de Santana de Parnaíba, possui a indicação clara de quais são os convênios recebidos e quais são os concedidos, o que não ocorre com Niterói.

#### 4.1.7 Consulta sobre Diárias

Figura 7: Contagem de Niterói (RJ), Serra (ES) e Santana de Parnaíba (SP), respectivamente, sobre Diárias

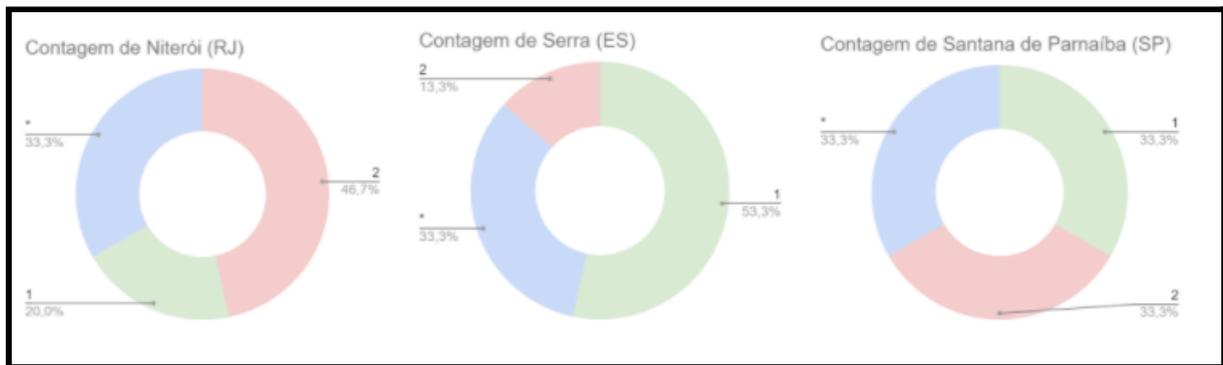


Fonte: COSTA (2021)

Como os portais de Serra e de Santana de Parnaíba não possuíam informações sobre diárias, apenas o de Niterói possui o resultado positivo, retratado na figura 7.

#### 4.1.8 Acompanhamento

Figura 8: Contagem de Niterói (RJ), Serra (ES) e Santana de Parnaíba (SP), respectivamente, sobre Acompanhamento

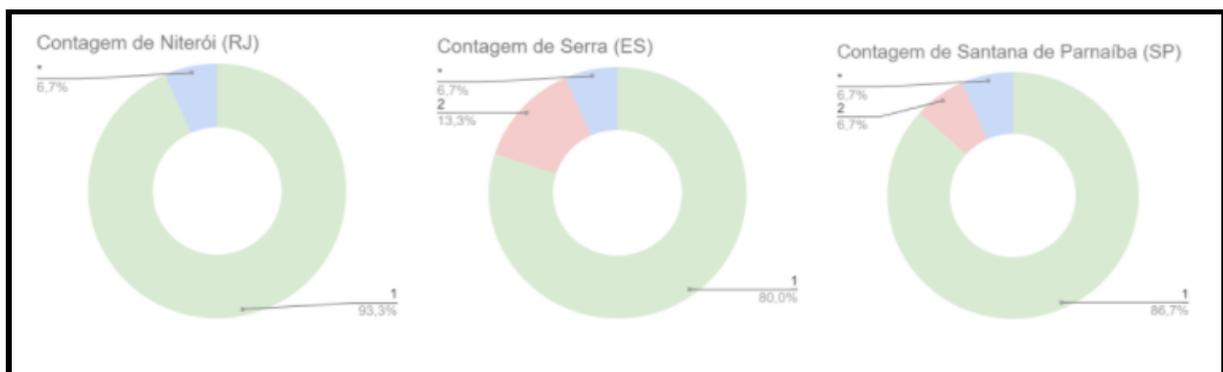


Fonte: COSTA (2021)

Grande parte da função de acompanhamento depende do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão, o e-SIC, que é representado pelo asterisco, na cor azul; e ele toma uma boa porcentagem dos gráficos na imagem 8. No sítio das prefeituras, os dados presentes são: acompanhamento de obras públicas, programas, projetos e ações; e também resultados de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas por órgãos de controle.

#### 4.1.9 Ajuda e Informações Gerais

Figura 9: Contagem de Niterói (RJ), Serra (ES) e Santana de Parnaíba (SP), respectivamente, sobre Ajuda e Informações Gerais



Fonte: COSTA (2021)

A imagem 9 retrata que a maioria dos resultados sobre ajuda e informações gerais se encontram nos portais, com a ressalva da possibilidade de fazer um pedido de informação de forma eletrônica, que é necessário ser realizado através do e-SIC, e essa parte é indicada pelo asterisco nessa categoria.

#### 4.1.10 Veracidade da Informação

Figura 10: Contagem de Niterói (RJ), Serra (ES) e Santana de Parnaíba (SP), respectivamente, sobre Veracidade da Informação

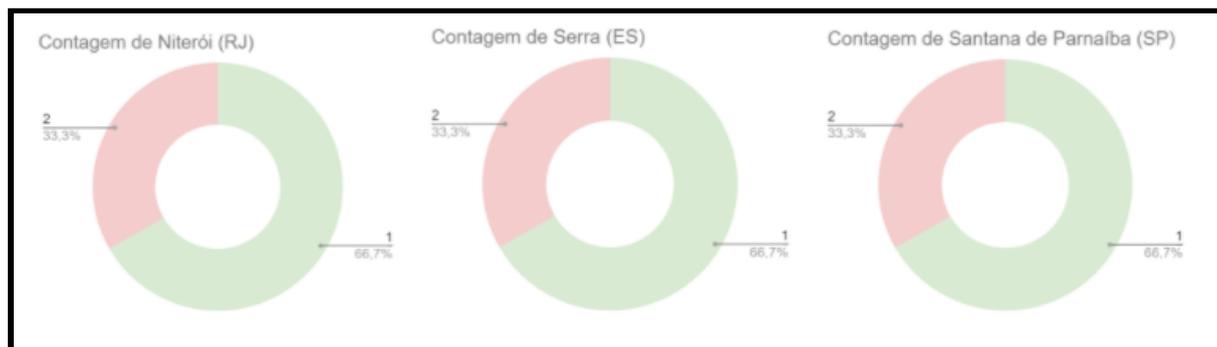


Fonte: COSTA (2021)

Os três sítios indicam a fonte de suas informações, além de possuírem alguma relação indicando as bases de dados abertos do município, como demonstrado na figura 10.

#### 4.1.11 Interoperabilidade

Figura 11: Contagem de Niterói (RJ), Serra (ES) e Santana de Parnaíba (SP), respectivamente, sobre Interoperabilidade

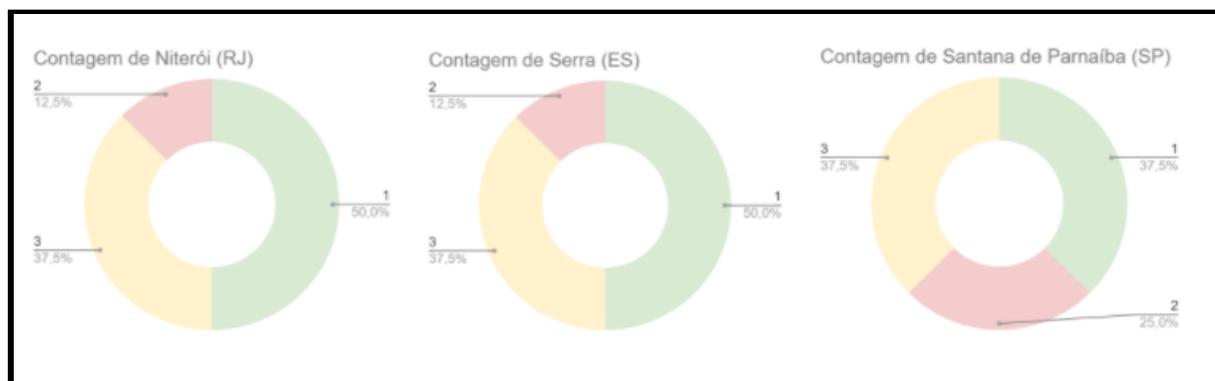


Fonte: COSTA (2021)

Quanto à interoperabilidade, como exposto na figura 11, os exemplares possuem o acesso livre, sem precisar realizar um cadastro para poder visualizar as páginas, e também permitem o acesso automatizado por sistemas externos, porém não foi possível verificar se os portais seguem o e-PING (Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico).

#### 4.1.12 Regulamentação

Figura 12: Contagem de Niterói (RJ), Serra (ES) e Santana de Parnaíba (SP), respectivamente, sobre Regulamentação



Fonte: COSTA (2021)

A imagem 12 apresenta estatísticas sobre a seção da regulamentação, que trata do cumprimento explícito de leis e a indicação de que elas estão sendo praticadas, além de conferir se os portais estão cadastrados em *sites* do governo, e com a url padronizada.

#### 4.2 Uso do guia por profissionais da prefeitura de Niterói

Além da verificação realizada pela autora, o guia foi enviado para ser aplicado por três profissionais da prefeitura de Niterói, dois que possuem uma frequência média e um que acessa a página diariamente. O tempo médio levado para a aplicação do guia no portal de transparência da prefeitura de Niterói foi de 3 horas.

A taxa de itens que foram indicados como localizados, por ao menos um observador, é de 84,94%. Foram um consenso entre os três profissionais 50,9% dos tópicos, como nos itens de consulta sobre empenhos, praticamente todas as informações financeiras e buscas sobre diárias. Em contrapartida, 35,9% desses também possuíam o resultado oposto, ou seja, não foram localizados por alguns profissionais e por outros sim, exemplificado pelos convênios concedidos. Finalmente, a menor porcentagem dentro das unidades encontradas foi 12,72%, englobando as marcações de dúvida.

A quantidade de itens que não foram detectados por pelo menos um pesquisador foi de 115, consistindo de 44,4% do total. Apenas 17 dos itens marcados como não localizados

possuem um resultado unânime entre os três participantes, e a maioria desses trata da falta de gráficos e tabelas na página visualizada. O índice de itens que foram marcados como não localizados por uns e não entendidos por outros é de um total de 13,04% dentro desse conjunto, com alguns deles sendo a utilização do método e-PING e se é publicada na página alguma relação das bases de dados abertos do município.

Quanto ao número de itens que foram de difícil compreensão, eles representam 18,91% do total. Esse resultado evidencia como a falta de uma definição clara do que buscar pode atrapalhar o pesquisador, que não tem ideia do que ou de como averiguar o que é pedido. Dentre eles, a categoria de dados listados, que trata de fase da despesa, espécie de documento, valor da operação, entre outros, foi a mais problemática, onde quase todos os seus itens foram assinalados como “não entendi” por todos os pesquisadores. Junto dela, uma outra seção questionável foi a de consulta de despesas por área, em que houve a confusão da diferença entre ela e a busca de despesa por órgão; por fim, a consulta de despesas por documento e a checagem se o portal podia ser acessado por meio de sítios governamentais também foram notáveis nesse quesito.

Um total de 52,12% dos resultados foram unânimes nas três investigações, e tais itens foram destacados no instrumento do Apêndice A.

Dentre os resultados obtidos pela verificação, alguns se destacaram pela divergência da resposta dos três profissionais, com um assinalando que encontrou o item, outro que não o localizou e o terceiro que não compreendeu o que era pedido. Tal acontecimento ocorreu em apenas 2 itens, na subcategoria data de vacância da categoria relação dos servidores, e também na consulta por documento, no item de busca do número do documento.

### **4.3 Discussão dos resultados**

A partir dos resultados obtidos após o instrumento ser colocado em uso por perspectivas diferentes, foi possível observar alguns pontos, que são citados abaixo.

Uma adversidade observada no instrumento é a falta de entendimento de alguns itens. O guia deveria ser totalmente claro para auxiliar o pesquisador que a está utilizando, para isso ela possui um campo chamado “o que inclui”, que tem como objetivo explicar sobre o que se

trata o item referente, e essa seção possuía a explicação dada na própria referência. Se há itens não compreendidos, não é possível obter um resultado preciso. Para tal, seria interessante explicar melhor essas categorias ou, em casos extremos, até removê-las.

O guia, por ter reunido diferentes fontes de conteúdo, acabou se tornando extenso, levando um longo tempo para ser completamente preenchido. É recomendado que haja uma inspeção para averiguar se todos os itens são necessários ou se alguns podem ser removidos ou incorporados a outros, como também considerar uma priorização de itens mais importantes.

A verificação do instrumento poderia aumentar sua precisão com mais níveis de verificação do critério, não possuindo só três alternativas (localizado, não localizado e não entendi), mas também outras como “assumo que seja isso” ou “localizado mas não funciona devidamente”.

## **5 CONCLUSÃO E TRABALHOS FUTUROS**

O estudo proposto pelo Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados teve como foco compreender portais de transparência e o que eles precisam apresentar. A pesquisa reuniu, a partir de diversas fontes, os critérios essenciais para montar um instrumento que facilite e auxilie a análise de portais de transparência. Além disso, a análise realizada pelos pesquisadores apontou que o instrumento ainda precisa ser aperfeiçoado, dada a quantidade de itens de difícil compreensão; e também a adição de mais dados ao portal, por conta dos itens não localizados no mesmo.

Por ser um tema extenso, a perspectiva de pesquisa neste campo de dados abertos e portais de transparência no geral é enorme. Investigar a possibilidade de implementar uma ferramenta automatizada para analisar esses sítios facilitaria a checagem dos requisitos e a faria de forma mais eficiente e rápida. Neste trabalho, foi investigada somente a questão de requisitos que devem estar presentes nos portais públicos de transparência, porém existem outras dimensões que precisam ser igualmente investigadas. Por exemplo, uma análise da usabilidade de usuários poderia ser feita, tal como uma Avaliação Heurística ou utilizando ferramentas de métricas quantitativas como o Google Analytics. Por fim, outra sugestão seria fazer uma observação completa do uso do portal pelo público alvo, sendo eles usuários

frequentes, usuários casuais e especialistas. Esses possíveis trabalhos poderiam, assim, auxiliar na melhora da qualidade do conteúdo e da interação nos portais de transparência com as suas avaliações.

## **6 AGRADECIMENTOS**

Agradeço à minha orientadora, professora Daniela Gorski Trevisan, por todo o auxílio e direcionamento na construção deste estudo; às participantes da minha banca, as professoras Flavia Cristina Bernardini e Luciana Cardoso de Castro Salgado, pela avaliação e participação; à colaboração da Prefeitura de Niterói, que foi essencial para verificar a capacidade do instrumento; e também à minha família e aos meus amigos que me apoiaram durante todo o processo.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp131.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm)>. Acesso em: 13 de jul. de 2021.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm)>. Acesso em: 8 de jul. 2021.

CEOLIN, A. C.; ALMEIDA, J. A. C. DE; ALVES, M. DO C. M. Portal da Transparência e o acesso à informação: um estudo do portal da transparência e o controle social em três municípios do estado de Pernambuco. **Revista Desenvolvimento Socioeconômico em Debate - RDS**, Criciúma, v.1, n.2, p. 42-59, 2015.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Acesso à Informação Pública: Uma introdução à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Brasília, 2011.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Escala Brasil Transparente - Transparência Passiva**. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/transparencia-publica/escala-brasil-transparente>>. Acesso em: 16 de fev. 2021.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Mapa Brasil Transparente**. Disponível em: <<https://mbt.cgu.gov.br/publico/home>>. Acesso em: 6 de abr. 2021.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Portal da Transparência**. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 13 de fev. 2021.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Portal da Transparência - Niterói / RJ**. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/localidades/3303302-niteroi?ano=2016>>. Acesso em: 13 de fev. 2021.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas. **Guia de implantação de Portal da Transparência**. Brasília, 2013.

FUNAI, M. T.; REZENDE, D. A. Governo Eletrônico da Gestão Municipal: Avaliação dos serviços eletrônicos da prefeitura de São José dos Pinhais (Paraná). **Gestão & Regionalidade**, São Caetano do Sul, v. 27, n. 80, p. 15-29, mai-ago. 2011.

GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO. **Guia de Requisitos e Boas Práticas para Construção de Portais de Transparência Municipais.** Disponível em: <[https://secont.es.gov.br/Media/secont/DOWNLOADS/Conselho%20de%20Transpar%C3%A2ncia/guia\\_requisitos\\_e\\_boas\\_praticas\\_portal\\_transparencia\\_municipios%20\(2\).pdf](https://secont.es.gov.br/Media/secont/DOWNLOADS/Conselho%20de%20Transpar%C3%A2ncia/guia_requisitos_e_boas_praticas_portal_transparencia_municipios%20(2).pdf)>. Acesso em: 6 de abr. 2021.

MACHADO, V. et al. An Instrument for Evaluating Open Data Portals: A case study in Brazilian cities. *In: 19th Annual International Conference on Digital Government Research*, Delft, 2018.

MACIEL, C.; NOGUEIRA, J. L. T.; GARCIA, A.C.B. **g-Quality: um método para avaliação da qualidade dos sítios de e-Gov.** Niterói, 2005.

MARQUES, F. P. J. A. Internet, canais de participação e efeitos políticos: um estudo do Portal da Câmara. **Revista Fronteiras – Estudos Midiáticos**, Vale do Rio dos Sinos, v. 12, n. 2, p. 82-94, mai-ago. 2010.

PREFEITURA DE NITERÓI. **Perguntas Frequentes.** Disponível em: <<http://www.transparencia.niteroi.rj.gov.br/FAQ/faq.html>> . Acesso em: 18 de fev. 2021.

SOARES, C. S.; ROSA, F. S. DA. O que deve ser publicado no portal de transparência? Análise do portal eletrônico dos maiores municípios gaúchos. *In: XXV Congresso Brasileiro de Custos*, Vitória, 2018.

## APÊNDICE A - Guia de verificação dos requisitos exigidos nos portais públicos de transparência

Ref 1: Guia de implantação de Portal da Transparência

Ref 2: Guia de Requisitos e Boas Práticas para Construção de Portais de Transparência Municipais

Ref 3: Acesso à Informação Pública: Uma introdução à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Ref 4: Mapa Brasil Transparente

1. Localizado 2. Não localizado 3. Não entendi

Referências	Critério	O que inclui	Verificação	Obs
<b>Consulta sobre Receitas</b>				
[Ref 1] [Ref 4]	1. Pesquisa sobre Receitas	1.1 Valor previsto		
		1.2 Valor arrecadado		
		1.3 Classificação em, no mínimo, categoria e/ou ordem		
[Ref 1]	2. Data da posição	2.1 Possibilita acompanhar a publicação das receitas em tempo real		
[Ref 1] [Ref 2]	3. Receitas por Unidade Gestora	3.1 Categoria econômica		
		3.2 Origem		
		3.3 Espécie		
		3.4 Rubrica		
		3.5 Alínea		
		3.6 Subalínea		
		3.7 Valor previsto		
		3.8 Valor lançado, se for o caso		
		3.9 Valor arrecadado		
[Ref 2]	4. Receitas Globais	4.1 Categoria econômica		
		4.2 Origem		
		4.3 Espécie		
		4.4 Rubrica		
		4.5 Alínea		
		4.6 Subalínea		
		4.7 Valor previsto		
		4.8 Valor lançado, se for o caso		
		4.9 Valor arrecadado		

[Ref 1]	5. Natureza da receita	5.1 Apresenta alguma indicação da origem do recurso		
[Ref 1]	6. Execução orçamentária e financeira das receitas por "órgão"	6.1 Código		
		6.2 Órgão superior		
		6.3 Previsão		
		6.4 Receita		
		6.5 Percentual realizado		
		6.6 Receita lançada		
		6.7 Detalhamento por categoria/ordem		
[Ref 1]	7. Execução orçamentária e financeira das receitas por "receita"	7.1 Categoria		
		7.2 Origem		
		7.3 Previsão		
		7.4 Receita		
		7.5 Porcentagem realizadas		
		7.6 Receita lançada		
		7.7 Detalhamento sobre espécie/rubrica		
[Ref 1] [Ref 2]	8. Portal em gráficos	8.1 Informações ilustradas com gráficos em formatos variados, como em barras, setores e tabelas		
[Ref 1] [Ref 2]	9. Download de consultas	9.1 Área que disponibiliza as informações das consultas em formato apropriado para download e armazenamento		
<b>Consulta sobre Despesas</b>				
[Ref 1] [Ref 4]	10. Consulta sobre Empenhos	10.1 Número		
		10.2 Valor		
		10.3 Data		
		10.4 Favorecido		
		10.5 Descrição/objeto do empenho		
[Ref 1] [Ref 4]	11. Consulta sobre Pagamentos	11.1 Valor		
		11.2 Data		
		11.3 Favorecido do empenho		
		11.4 Empenho de referência		

[Ref 1]	12. Consulta por documento	12.1 Documento (número)		
		12.2 Código da Unidade Gestora		
		12.3 Código da Gestão		
[Ref 1] [Ref 2]	13. Despesas por Órgão	13.1 Nome do órgão		
		13.2 Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto		
		13.3 Número do processo		
		13.4 CNPJ ou CPF e nome do beneficiário		
		13.5 Modalidade licitatória realizada, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso		
		13.6 Descrição do bem fornecido ou serviço prestado		
		13.7 Valor empenhado		
		13.8 Valor liquidado		
		13.9 Valor pago		
[Ref 1] [Ref 2]	14. Despesas por Favorecido	14.1 Nome do órgão		
		14.2 Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto		
		14.3 Número do processo		
		14.4 CNPJ ou CPF e nome do beneficiário		
		14.5 Modalidade licitatória realizada, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso		
		14.6 Descrição do bem fornecido ou serviço prestado		
		14.7 Valor empenhado		
		14.8 Valor liquidado		
		14.9 Valor pago		
[Ref 2]	15. Despesa por Área	15.1 Nome do órgão		
		15.2 Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto		

		15.3 Número do processo		
		15.4 CNPJ ou CPF e nome do beneficiário		
		15.5 Modalidade licitatória realizada, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso		
		15.6 Descrição do bem fornecido ou serviço prestado		
		15.7 Valor empenhado		
		15.8 Valor liquidado		
		15.9 Valor pago		
<b>[Ref 1]</b>	16. Dados listados	16.1 Fase da despesa		
		16.2 Documento gerado o Siafi (com link para o documento)		
		16.3 Espécie de documento		
		16.4 Órgão superior		
		16.5 Órgão/entidade vinculada e unidade gestora		
		16.6 Favorecido		
		16.7 Valor da operação		
<b>[Ref 1]</b>	17. Informações na nota de empenho	17.1 Número do processo		
		17.2 Bem fornecido ou serviço prestado		
		17.3 Pessoa física ou jurídica beneficiada		
		17.4 Detalhes sobre o procedimento licitatório realizado		
		17.5 Função, subfunção, programa e ação do governo a qual a despesa se refere		
<b>[Ref 1]</b>	18. Identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	18.1 Nome ou razão social		
		18.2 CNPJ da pessoa jurídica integralmente e o CPF da pessoa física, ocultando os três primeiros dígitos e os dois últimos dígitos		
<b>[Ref 1]</b>	19. Procedimento licitatório realizado	19.1 Divulgação do procedimento licitatório, bem como, quando for o caso, a sua dispensa ou inexigibilidade com o número do correspondente processo		
<b>[Ref 1]</b>	20. Consulta de transferências de recursos	20.1 Acompanha os valores repassados a governos locais, entidades sem fins lucrativos e pessoas físicas ou jurídicas		

[Ref 1]	21. Consulta de gastos diretos	21.1 Acompanha os recursos empregados diretamente pelo Governo Federal com base em tipo de despesa, órgão executor, programa, ação e favorecido		
[Ref 1]	22. Consulta temáticas	22.1 Bolsa Família		
		22.2 Cartão de Pagamentos da Defesa Civil		
		22.3 Cartão de Pagamentos do Governo Federal (CPGF)		
		22.4 Diárias		
		22.5 Garantia Safra		
		22.6 Pescador Artesanal		
		22.7 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)		
[Ref 1]	23. Realizar uma consulta rápida	23.1 Consultar por período		
		23.2 Consultar por fase da despesa (empenho, liquidação ou pagamento)		
		23.3 Consultar por órgão superior		
		23.4 Consultar por favorecido		
[Ref 1]	24. Realizar uma consulta avançada	24.1 Consultar por período		
		24.2 Consultar por fase da despesa (empenho, liquidação ou pagamento)		
		24.3 Consultar por órgão superior		
		24.4 Consultar por órgão/entidade vinculada		
		24.5 Consultar por unidade gestora		
		24.6 Consultar por elemento de despesa (ex: aquisição de móveis, auxílio-transporte, etc)		
		24.7 Consultar por favorecido		
[Ref 1] [Ref 2]	25. Portal em gráficos	25.1 Informações ilustradas com gráficos em formatos variados, como em barra, setores e tabelas		
[Ref 1] [Ref 2]	26. Download de consultas	26.1 Área que disponibiliza as informações das consultas em formato apropriado para download e armazenamento		
<b>Consulta sobre Informações Financeiras</b>				
[Ref 1]	27. Plano Plurianual	27.1 Apresenta alguma indicação do Plano		

[Ref 2]	(PPA)	Plurianual		
[Ref 1] [Ref 2]	28. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)	28.1 Apresenta alguma indicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias		
[Ref 1]	29. Prestação de Contas	29.1 Deve ser acompanhada do parecer prévio do Tribunal de Contas e de versões simplificadas		
[Ref 1]	30. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)	30.1 Apresenta alguma indicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
[Ref 1]	31. Relatório de Gestão Fiscal (RGF)	31.1 Apresenta alguma indicação do Relatório de Gestão Fiscal		
[Ref 1]	32. Balanço Anual do Exercício Anterior	32.1 Apresenta alguma indicação do Balanço Anual do Exercício Anterior		
[Ref 2]	33. Leis orçamentárias anuais	33.1 Apresenta alguma indicação das Leis orçamentárias anuais		
[Ref 1] [Ref 2]	34. Portal em gráficos	34.1 Informações ilustradas com gráficos em formatos variados, como em barra, setores e tabelas		
[Ref 1] [Ref 2]	35. Download de consultas	35.1 Área que disponibiliza as informações das consultas em formato apropriado para download e armazenamento		
<b>Consulta sobre Licitações e Contratos</b>				
[Ref 4]	36. Consulta sobre Licitações	36.1 Número/ano do edital		
		36.2 Modalidade de licitação		
		36.3 Objeto da licitação		
		36.4 Situação/Status da licitação		
[Ref 1]	37. Informações concernentes a procedimentos licitatórios	37.1 Resultados		
		37.2 Todos os contratos celebrados		
[Ref 1]	38. Resumo dos instrumentos de contrato	38.1 Resumo dos instrumentos de contrato ou de seus aditivos e as comunicações ratificadas pela autoridade superior		
[Ref 1]	39. Relações Mensais de todas as compras feitas pela Administração direta e indireta	39.1 Identificação do bem comprado		
		39.2 Preço unitário		
		39.3 Quantidade adquirida		
		39.4 Nome do vendedor		
		39.5 Valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação		

[Ref 2]	40. Editais	40.1 Modalidade licitatória		
		40.2 Órgão licitante		
		40.3 Número do processo		
		40.4 Objeto da licitação		
		40.5 Datas e formas de apresentação das propostas		
		40.6 Download dos editais e retificações		
[Ref 2]	41. Resultados	41.1 Modalidade licitatória		
		41.2 Órgão licitante		
		41.3 Número do processo		
		41.4 Objeto da licitação		
		41.5 Valor final do certame		
		41.6 Valor ofertado por cada fornecedor licitante		
		41.7 Motivo de desclassificação de cada fornecedor desclassificado		
		41.8 Resultado final da licitação		
[Ref 2] [Ref 4]	42. Contratos	42.1 Órgão contratante		
		42.2 Fornecedor contratado		
		42.3 Objeto do contrato		
		42.4 Valor global do contrato		
		42.5 Download integral do contrato		
		42.6 Favorecido		
		42.7 Número/Ano do Contrato		
		42.8 Vigência		
		42.9 Licitação de origem		
[Ref 1] [Ref 2]	43. Portal em gráficos	43.1 Informações ilustradas com gráficos em formatos variados, como em barra, setores e tabelas		
[Ref 1] [Ref 2]	44. Download de consultas	44.1 Área que disponibiliza as informações das consultas em formato apropriado para download e armazenamento		
<b>Consulta sobre Servidores</b>				
[Ref 4]	45. Consulta sobre Servidores públicos	45.1 Nome		

		45.2 Cargo/Função		
		45.3 Remuneração		
[Ref 2]	46. Relação de servidores	46.1 Número de matrícula		
		46.2 Nome do servidor		
		46.3 Cargo, emprego ou função desempenhado		
		46.4 Data de exercício		
		46.5 Data de vacância		
		46.6 Tipo de vínculo		
		46.7 Órgão de exercício		
		46.8 Carga horária		
[Ref 2]	47. Remuneração dos servidores	47.1 Mês da folha de pagamento		
		47.2 Órgão		
		47.3 Número de matrícula		
		47.4 Nome do servidor		
		47.5 Cargo		
		47.6 Valor da remuneração bruta (vencimento ou subsídio, gratificações incorporadas, horas extras, auxílios, etc)		
		47.7 Valor da remuneração líquida (após os descontos de Imposto de Renda e Previdenciário)		
[Ref 1] [Ref 2]	48. Portal em gráficos	48.1 Informações ilustradas com gráficos em formatos variados, como em barra, setores e tabelas		
[Ref 1] [Ref 2]	49. Download de consultas	49.1 Área que disponibiliza as informações das consultas em formato apropriado para download e armazenamento		
<b>Consulta sobre Convênios</b>				
[Ref 2]	50. Convênios concedidos	50.1 Órgão concedente		
		50.2 Entidade beneficiária		
		50.3 Data de celebração		
		50.4 Objeto do convênio		
		50.5 Nome autoridade responsável convenente		
		50.6 Nome do responsável do concedente		

		50.7 Valor de contrapartida do convenente		
		50.8 Valor total do convênio		
		50.9 Data e valor de cada liberação de recursos		
		50.10 Download integral do termo de convênio		
		50.11 Download integral das prestações de contas ou tomadas de contas especiais realizadas		
[Ref 2]	51. Convênios recebidos	51.1 Órgão concedente		
		51.2 Entidade beneficiária		
		51.3 Data de celebração		
		51.4 Objeto do convênio		
		51.5 Nome autoridade responsável convenente		
		51.6 Nome do responsável do concedente		
		51.7 Valor de contrapartida do convenente		
		51.8 Valor total do convênio		
		51.9 Data e valor de cada liberação de recursos		
		51.10 Download integral do termo de convênio		
		51.11 Download integral das prestações de contas ou tomadas de contas especiais realizadas		
		51.12 Convenente (recebedor de recursos estaduais ou federais)		
[Ref 1] [Ref 2]	52. Portal em gráficos	52.1 Informações ilustradas com gráficos em formatos variados, como em barra, setores e tabelas		
[Ref 1] [Ref 2]	53. Download de consultas	53.1 Área que disponibiliza as informações das consultas em formato apropriado para download e armazenamento		
<b>Consulta sobre Diárias</b>				
[Ref 4]	54. Consulta sobre Diárias	54.1 Nome do beneficiário		
		54.2 Valores recebidos		
		54.3 Período		
		54.4 Destino		

		54.5 Motivo da viagem		
[Ref 1] [Ref 2]	55. Portal em gráficos	55.1 Informações ilustradas com gráficos em formatos variados, como em barra, setores e tabelas		
[Ref 1] [Ref 2]	56. Download de consultas	56.1 Área que disponibiliza as informações das consultas em formato apropriado para download e armazenamento		
<b>Acompanhamento</b>				
[Ref 2] [Ref 4]	57. Acompanhamento de obras públicas, programas, projetos e ações	57.1 Objeto		
		57.2 Valor total		
		57.3 Empresa contratada		
		57.4 Data de início		
		57.5 Data prevista para o término ou prazo de execução		
		57.6 Valor total já pago ou percentual de execução financeira		
		57.7 Situação atual da obra		
[Ref 4]	58. Acompanhamento eletrônico do pedido de informação	58.1 Data de registro da solicitação		
		58.2 Situação da solicitação		
[Ref 2]	59. Acompanhamento de prestação de contas	59.1 Resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores		
[Ref 4]	60. Relatório estatístico - O ente federado divulga relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso à informação recebidos, atendidos ou indeferidos?	60.1 Quantidade de pedidos		
		60.2 Quantidade e/ou percentual de pedidos de informação atendidos		
		60.3 Quantidade e/ou percentual de pedidos de informações indeferidos		
[Ref 1] [Ref 2]	61. Portal em gráficos	61.1 Informações ilustradas com gráficos em formatos variados, como em barra, setores e tabelas		
[Ref 1] [Ref 2]	62. Download de consultas	62.1 Área que disponibiliza as informações das consultas em formato apropriado para download e armazenamento		
<b>Ajuda e Informações Gerais</b>				
[Ref 2]	63. Estrutura	63.1 Endereço das unidades		

[Ref 4]	organizacional	63.2 Horário de atendimento das unidades		
		63.3 Contatos (telefones e e-mails) das unidades		
[Ref 4]	64. Contatos das unidades administrativas	64.1 Endereços		
		64.2 Telefones		
[Ref 2]	65. Nomes das autoridades	65.1 Apresenta alguma indicação dos nomes das autoridades		
[Ref 4]	66. Informações sobre o SIC físico	66.1 Endereço		
		66.2 Telefone		
		66.3 Horário de atendimento		
		66.4 E-mail		
[Ref 4]	67. Facilidade de acesso à informação	67.1 Para fazer o pedido de informação de forma eletrônica são feitas exigências que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação?		
[Ref 1] [Ref 2] [Ref 3]	68. Seção “Perguntas mais frequentes”	68.1 Apresenta alguma indicação de "Pergunta frequentes"		
[Ref 1] [Ref 2]	69. Ferramenta de busca	69.1 Permitir o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão		
[Ref 1] [Ref 3]	70. Seção “Fale Conosco”	70.1 Recomenda-se informar e-mail, endereço e número de telefone para contatos		
[Ref 2]	71. Glossário	71.1 Principais termos e seu respectivo significado		
<b>Veracidade da Informação</b>				
[Ref 2] [Ref 4]	72. Base de dados abertos	72.1 O ente federado publica em seu sítio oficial alguma relação das bases de dados abertos do município (catálogo/inventário de dados abertos)		
[Ref 1]	73. Características da informação	73.1 Garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso		
<b>Interoperabilidade</b>				
[Ref 1] [Ref 2]	74. Acesso livre	74.1 Não pode haver exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso		
[Ref 1]	75. Acesso por outros sistemas	75.1 Possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos,		

		estruturados e legíveis por máquina		
[Ref 1]	76. Utilização do e-Ping	76.1 Requisito de uso de padrões de interoperabilidade e formatos abertos		
<b>Regulamentação</b>				
[Ref 4]	77. Regulamentação da LAI	77.1 Se o ente divulga seu normativo de acesso à informação em local de fácil acesso		
[Ref 2]	78. Relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal	78.1 Se o ente divulga relatórios resumidos da execução orçamentária que são solicitados pela Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal		
[Ref 1]	79. Nome do domínio	79.1 Seguir o padrão <a href="http://municipio.uf.gov.br">municipio.uf.gov.br</a>		
[Ref 1]	80. Portal pode ser acessado a partir dos sites governamentais	80.1 <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br">www.portaldatransparencia.gov.br</a>		
		80.2 <a href="http://www.transparencia.gov.br">www.transparencia.gov.br</a>		
		80.3 <a href="http://www.portaltransparencia.gov.br">www.portaltransparencia.gov.br</a>		
[Ref 1]	81. Cadastro no Contas Públicas	81.1 Verificar se existe registro no <a href="http://www.contaspublicas.gov.br">www.contaspublicas.gov.br</a>		
[Ref 1]	82. Nome do link estático para acesso ao portal da transparência do município	82.1 Recomenda-se que o link siga o padrão “ <a href="http://Município.uf.gov.br/transparência">Município.uf.gov.br/transparência</a> ”. Este link poderá redirecionar a um site externo ao site institucional da prefeitura		

## APÊNDICE B - Instruções para uso do instrumento

Caro colaborador,

Esta atividade faz parte do projeto PDPA - Ecossistema e Governança de Dados para Melhoria da Qualidade dos Portais de Dados Abertos e Transparência de Niterói.

Em anexo encontra-se uma planilha contendo vários itens que identificamos (segundo normas e leis) como sendo itens que devem estar presentes nos portais públicos de transparência.

Pedimos a colaboração de vocês para fazer esse *checklist* junto ao portal de transparência da prefeitura de Niterói <https://transparencia.niteroi.rj.gov.br/#/> e preencher a tabela com o que se pede. A primeira linha da tabela encontra-se preenchida como um exemplo. Por favor sintam-se à vontade para deixar suas observações, pois este instrumento está em desenvolvimento e em constante evolução.

Este checklist não precisa ser feito todo de uma única vez, mas pedimos a especial atenção de contabilizar o tempo total despendido para realizar esta atividade.

Desde já agradecemos a atenção e participação de todos e pedimos que retornem esta planilha juntamente com o termo de consentimento em anexo se possível até o dia 3 de setembro de 2021.

## APÊNDICE C - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

### Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Somos pesquisadores da Universidade Federal Fluminense do Programa de Pós-Graduação em Computação e estamos executando um projeto de pesquisa e desenvolvimento intitulado "Ecossistema e Governança de Dados para Melhoria da Qualidade dos Portais de Dados Abertos e Transparência de Niterói". O projeto é coordenado pelos Profs. Flavia Bernardini e José Viterbo (UFF). Participam também deste projeto como professores colaboradores os Profs. Guido Vaz Silva (UFF), Flávio Luiz Seixas (UFF), Luciana Cardoso de Castro Salgado (UFF), Daniela Gorski Trevisan (UFF) e Cláudia Cappelli (UERJ). Nesta etapa da execução do projeto, queremos identificar junto aos órgãos competentes o seu entendimento quanto ao uso do guia para verificação de requisitos (segundo normas e leis) no portal da transparência da prefeitura de Niterói. A pesquisa consiste em verificar junto ao portal de transparência de Niterói quais itens fornecidos no guia, na forma de uma tabela, estão sendo atendidos ou não pelo portal. Os dados coletados por este instrumento serão analisados e compilados para o desenvolvimento do projeto. As informações recolhidas serão destinadas estritamente ao estudo descrito, os dados pessoais serão solicitados exclusivamente para identificação única do participante e a divulgação desses resultados pauta-se no respeito à sua privacidade. O anonimato dos participantes será preservado em quaisquer documentos que elaborarmos. Como esta pesquisa é de participação voluntária, sem nenhum custo para o participante, seu consentimento poderá ser retirado a qualquer tempo, sem nenhuma espécie de prejuízo ou qualquer outra penalização. Além disso, esta pesquisa também não irá fornecer nenhum pagamento, em nenhuma forma, para aqueles que responderem ao questionário. Portanto, nenhum gasto do voluntário, como transporte ou alimentação, será provido ou ressarcido. O consentimento para participar deste estudo é uma escolha livre, feita mediante a prestação de todos os necessários esclarecimentos sobre a pesquisa. Para sanar qualquer dúvida referente aos procedimentos, riscos, benefícios e outros assuntos relacionados com a pesquisa, basta entrar em contato com os pesquisadores responsáveis: Profa Flávia Bernardini (fbernardini@ic.uff.br), Profa. Daniela Gorski Trevisan (daniela@ic.uff.br) e Profa. Luciana Salgado (luciana@ic.uff.br ).

Eu, \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
declaro estar ciente e de acordo com os termos aqui apresentados.

---

Assinatura do participante